



Oportunidade de Trabalho Consultor Técnico

O Conselho Brasileiro de Manejo Florestal – FSC Brasil, é uma organização não-governamental, independente e sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bom manejo das florestas brasileiras conforme os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council – FSC.

A Diretoria Executiva do FSC Brasil, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestação de serviços conforme a descrição deste Edital.

1. Objeto

A Moção 34 (para o texto da moção: veja anexo 1), aprovada em 2017 durante Assembleia Geral do FSC Internacional, demanda ao FSC que “viabilize a condução de avaliações regionais de impactos de curto e longo prazos – positivos e negativos – das medidas de manejo e proteção associadas com a implementação da Moção 65/2014 e dos Indicadores Genéricos Internacionais (IGI)”.

Constitui o objeto deste Edital a contratação de profissional para atuar como consultor no desenvolvimento de uma avaliação dos impactos na implementação associada à Moção 65/2014 na Amazônia brasileira.

2. Produtos esperados

Deverá ser elaborado relatório de no máximo 10 páginas abordando, no mínimo, os seguintes elementos:

2.1. Aspectos Gerais

2.1.1. Qual é o lugar da área florestal dos (potencialmente interessados) detentores de certificado na Paisagem Florestal Intacta (IFL) no país?

2.1.1.1. Um mapa de IFL, com as fronteiras dos detentores de certificado indicadas.

2.1.1.2. A área considerada como protegida dentro das IFL (em ha e %)

2.1.1.3. Mapa com a localização de assentamentos, comunidades e área indígena conhecidos dentro das IFL

2.1.1.4. A extensão (em ha) dos IFL na região e seu desenvolvimento desde 2000

2.1.1.5. Um mapa e dados (em ha e %) da sobreposição da área certificada pelo FSC com os IFL.

2.2. Impactos Econômicos

A avaliação de impacto econômico deve, pelo menos, responder às seguintes questões:

2.2.1 A implementação da Moção 65 é economicamente viável, atrativa e/ou aceitável para todas as partes interessadas?

2.2.1.1 Quanto da receita total e da colheita anual da organização vem de IFL?



- 2.2.1.2 Quais são os custos e potenciais benefícios para (potencialmente interessados) detentores de certificado?
- 2.2.1.3 Como os IGI de IFL e as Instruções para Desenvolvedores de Padrões contribuem para minimizar o fardo econômico e melhorar a viabilidade para (potencialmente interessados) detentores de certificado/partes interessadas (cenários: nenhuma proteção, proteção de 30%, proteção de 50%, proteção de 80%)?
- 2.2.1.4 Qual é o impacto econômico de proteger um percentual (veja cenários em 2.1.1.3) de uma Unidade de Manejo para diferentes partes interessadas (por exemplo, Populações Indígenas e Tradicionais e comunidades locais) vivendo dentro ou adjacente à Unidade de Manejo?
- 2.2.1.5 O que (potencialmente interessados) detentores de certificado/partes interessadas consideram como um limiar economicamente aceitável de proteção de áreas de IFL dentro da Unidade de Manejo Florestal - UMF (ou seja, % da UMF)?
- 2.2.1.6 Como os indicadores propostos pelo Comitê de Desenvolvimento de Padrões (CDP) contribuem para minimizar o fardo econômico e melhorar a viabilidade para (potencialmente interessados) detentores de certificado/partes interessadas?
- 2.2.2 Quais são as implicações na sustentabilidade financeira e orçamentária da implementação da Moção 65 para detentores de certificado?
- 2.2.2.1 Quais investimentos dos (potencialmente interessados) detentores de certificado foram/serão requeridos que são especificamente relacionados à implementação da Moção 65/2014 sobre IFL? (por exemplo, fundos necessários para cobrir despesas operacionais).
- 2.2.2.2 Quais são as implicações no fluxo de caixa para (potencialmente interessados) detentores de certificado ao longo do tempo? Como isso influencia o manejo sustentável das florestas?
- 2.2.2.3 Quão estáveis e previsíveis são fluxos de custos e benefícios para os (potencialmente interessados) detentores de certificado?
- 2.2.3 Subsídios, investimentos ou outros incentivos são recebidos para tornar a implementação atrativa?
- 2.2.4 Como as partes afetadas reagem a vários cenários de impacto econômico? (por exemplo, continuidade da certificação, desistência da certificação, mudança para um esquema de certificação menos exigente)?
- 2.2.5 Quais benefícios econômicos indiretos/intangíveis podem surgir da implementação da Moção 65? (por exemplo, proteger IFL melhora a imagem e o valor da marca FSC). Quais riscos podem surgir da implementação do Moção 65?

2.3 Impactos Sociais

A avaliação de impactos sociais deve responder, pelo menos, às seguintes questões:

- 2.3.1 Como os custos e retornos da implementação da Moção 65 beneficiam ou prejudicam os diferentes grupos de partes interessadas?
- 2.3.1.1 Em que grau eles impactam
- 2.3.1.1.1 Serviços sociais (acesso a cuidados da saúde, escolas, segurança) dos municípios rurais e povos indígenas
- 2.3.1.1.2 Impostos das áreas certificadas
- 2.3.1.1.3 Emprego de trabalhadores florestais
- 2.3.1.1.4 Acesso de povos indígenas/tradicionais



2.3.1.1.5 Recreação

2.3.2 Como os Povos Indígenas, povos tradicionais e/ou comunidades dependentes da floresta são reconhecidos e impactados (positiva e/ou negativamente) pela IFL, particularmente dentro das áreas certificadas?

2.3.2.1 Com relação ao conhecimento tradicional?

2.3.2.2 No que diz respeito às prioridades e integridade do uso da terra?

2.3.3 Como os indicadores propostos pelo CDP contribuem para minimizar os impactos sociais negativos e/ou potencializar os impactos sociais positivos de IFL em Povos Indígenas/tradicionais e/ou comunidades dependentes da floresta?

2.4 Impactos Ambientais

A avaliação de impactos ambientais deve responder, pelo menos, às seguintes questões:

2.4.1 Qual é o histórico da IFL em que os (potencialmente interessados) detentores de certificados estão operando?

2.4.1.1 Está acontecendo fragmentação na IFL na qual o (potencialmente interessado) detentor do certificado tem suas operações? Se sim, quais são os principais motivos?

2.4.2 Quais mecanismos ou políticas estão em vigor para proteger as IFL na região/país? Quão eficazes são?

2.4.3 Quais os limites de abertura do dossel devido à construção de infraestrutura para não ser considerado como fragmentação e ameaçar a condição de intacta da IFL? Como isso vem acontecendo nos empreendimentos certificados?

2.4.4 Quais técnicas de exploração de impacto reduzido são aceitas para manter a condição de intacta da IFL? Por exemplo, espécies exploradas, intensidade de exploração, diâmetro das árvores exploradas, conectividade e outros.

2.4.5 Como os indicadores propostos pelo CDP contribuem para minimizar os impactos ambientais negativos e/ou potencializar os impactos ambientais positivos em IFL?

O relatório deverá incluir resultados e ações orientados para soluções. Os indicadores nacionais desenvolvidos pelo Comitê de Desenvolvimento de Padrões que tratem sobre o tema IFL também deverão ser considerados como base para a avaliação de impactos.

3. Cronograma de trabalho proposto

As atividades estão previstas para serem desenvolvidas entre os meses de setembro de 2019 e agosto de 2020, tendo início após aprovação da proposta de trabalho pelo Conselho Diretor do FSC Brasil e Força Tarefa do CDP. Cronograma detalhado deverá ser elaborado em conjunto com FSC Brasil após contratação.

Qualificação desejada:

- Experiência mínima de 03 (três) anos em atividades e trabalhos relacionados ao manejo de florestas nativas brasileiras;
- Experiência no desenvolvimento/aplicação de padrões de manejo florestal;
- Conhecimento de Informática (Word, Excel, internet);
- Fluência para leitura e escrita em inglês.



Outras informações:

- Local de trabalho: remoto, podendo ser utilizada estrutura do FSC Brasil em São Paulo. O consultor deve estar disponível para reuniões com o FSC Brasil e Força Tarefa do CDP.
- Remuneração: a combinar.
- O valor total da proposta deverá considerar todos os encargos, impostos e custos de deslocamento, alimentação e hospedagem em viagens consideradas essenciais para a execução das atividades previstas neste Edital.
- Restrição: Ficam impossibilitados de se candidatar os membros do FSC Brasil, tendo em vista o estabelecido pelo artigo 50º do Estatuto Social do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal.

Da candidatura:

Os interessados devem enviar proposta em formato PDF para o e-mail: daniela@fsc.org.br, com o assunto **CONSULTOR M34**, até o dia **10 de agosto de 2019**.

Também deverão ser enviados os documentos para habilitação conforme descrito abaixo:

a) PROPONENTE PESSOA JURÍDICA – Os seguintes documentos deverão ser enviados em formato PDF:

- Cadastro de Pessoa Jurídica preenchido (ANEXO 2);
- Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração;
- Cópia atualizada da opção pelo Simples Nacional (se optante);
- Documento de Identidade do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica;
- CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica;
- Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica;
- Currículo que comprove sua experiência em temas relacionados ao sistema FSC no Brasil e/ou no mundo, a partir de suas atividades profissionais, especialmente no tema de Manejo de Florestas Nativas;
- Indicação do nome e cargo da pessoa responsável pela execução dos serviços.

b) PROPONENTE PESSOA FÍSICA (AUTÔNOMO) – Os seguintes documentos deverão ser enviados em formato PDF:

- Cadastro de Pessoa Física preenchido (ANEXO 3);
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Cartão do PIS;
- Comprovante de residência;
- Currículo que comprove sua experiência em temas relacionados ao sistema FSC no Brasil e/ou no mundo, a partir de suas atividades profissionais, especialmente no tema de Manejo de Florestas Nativas.



A ausência do envio da PROPOSTA e/ou dos DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO solicitados acima será considerada como renúncia tácita ao direito de participar deste processo de seleção. O resultado da seleção das propostas será divulgado pelo FSC Brasil até o dia 30 de agosto de 2019.

Para maiores informações entre em contato com Daniela: (11) 3051-3410 ou daniela@fsc.org.br

São Paulo, 22 de junho de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Aline Tristão Bernardes'.

Aline Tristão Bernardes
Diretora Executiva - FSC Brasil



ANEXO 1: TEXTO DA MOÇÃO 34 ALTERADA

34 / 2017 **Regional assessments of the impacts of the implementation of Motion 65/2014**

Policy Motion

Original language: English

Name:	PROPOSER: Benoit Jobbe Duval	1st SECONDER: Dr Marie Mbolo	2nd SECONDER: Mr. Elie Olivier Ngoa
Organization:	ATIBT	Individual	Individual
Chamber:	Economic North	Social South	Environmental South
E-mail:	benoit.jobbeduval@atibt.org	mbolo821@gmail.com	Elie.Ngoa@gfa-group.de

Policy Motion (high-level action request):

Enable the conducting of regional assessments of the short and long-term impacts – positive and negative – of the management and protection measures associated with the implementation of Motion 65/2014 and the International Generic Indicators (IGI) which are the starting point for developing National Standards. In accordance with item 5 of the Motion, these assessments should compare various scenarios of implementing Motion 65/2014 and the IGIs and consider the environmental, social, and economic dimensions. Particular effort will be made to ensure the inclusion of impacts on indigenous Peoples, traditional peoples and forest dependent communities in these assessments.